



R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/02/2024.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova “Ad referendum” o **Acordo De Cooperação Nº 005/2024 -UEM/FAUEL** – a ser celebrado entre Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina.

Considerando o contido do **e-protocolo 21.710.236-7**;
Considerando o **Acordo De Cooperação Nº 005/2024 -UEM/FAUEL**;
considerando o **Parecer Nº 048/2024 – PJU**.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “Ad referendum” o Acordo De Cooperação Nº 005/2024 - UEM/FAUEL – a ser celebrado entre Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, referente ao Evento de Extensão "XXI SEAGRO – Semana Acadêmica de Agronomia e XVI Mostra de Trabalhos Científicos".

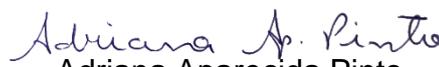
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

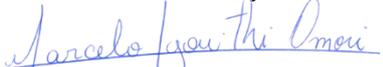
Maringá, 20 de fevereiro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA.
Em 06 de março de 2024


Secretário